

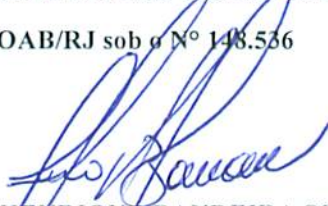
SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 148.536, JOSELAINE MOURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.522 e PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA brasileiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA DONATO, brasileiro, solteiro, OAB/PB N.º 14.944, com escritório à RUA ESTÁCIO TAVARES WANDERLEY, 265, 6º ANDAR, SALA 608, ESTAÇÃO VELHA – CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.410-045, os poderes que lhe foram conferidos por BRADESCO SEGUROS S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe movem LUIZ CLAIRTON CAVALCANTE GALDINO, em curso perante a 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB nos autos do Processo n.º 001.2007.018.970-7

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2010.

KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO

OAB/RJ sob o N.º 148.536



PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ sob o N.º 155.834

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ sob o N.º 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ sob o N.º 144.819